889

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 11 / 1 /2016	ATA
APROVADO EM 25 /07 /2016	9626
REJEITADO EM / /2016	
ARQUIVO	

10

INDICAÇÃO 153 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 204 /2016

EM 05/ 01 / 2016

URGÊNCIA

A Vereadora abaixo assinada indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que proceda à adequação do município à meta 18 do Plano Nacional de Educação, a fim de assegurar a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica pública municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Rio Grande, 04 de janeiro de 2016.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente